



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº582/2022

Caririáçu/CE., 04 de abril de 2022

Ilmo. Sr.
Chagas Vieira
Secretário Casa Civil do Ceará
Fortaleza-CE

Senhor Secretário,

Atendendo ao requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na sessão do dia 30 de março corrente, venho a Vossa Senhoria **solicitar atenção especial ao município de Caririáçu no tocante a concessão da CNH popular.**

Salientar que desde que surgiu o respectivo Programa no Estado, Caririáçu foi esquecido, ou melhor, uma única vez atendido foi de forma irrisório.

Sabemos que o Estado ora contempla vários municípios porém Caririáçu não encontra-se incluído na contemplação.

Esta Município 80 % agrícola não favorece condições financeiras aos proprietários de veículos que dispõe do seu transporte para se locomover da zona rural à cidade e para suas roças e que precisam da habilitação já que o DETRAN faz blitz e abordagens nas vias públicas, prejudicando os agricultores que não tem condições financeiras para arcar com as taxas para a retirada do documento.

Que este importante Programa Social venha para Caririáçu e na quantidade satisfatória.

Certos do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

JOSÉ ERAALDO GONÇALO DIAS

Ver- Autor

TIAGO BORGES MACHADO

Presidente da Câmara